



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Amazonas

PLANTÃO JUDICIAL

PROCESSO: 1048785-08.2023.4.01.3200

CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

POLO ATIVO: ASSOCIACAO ARAYARA DE EDUCACAO E CULTURA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: LUIZ CARLOS ORMAY JUNIOR - MS19029

POLO PASSIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP e outros

DESPACHO

Cumpra-se a decisão proferida no plantão pelo Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região, em sede de Agravo de Instrumento interposto pela ANP (ID 1979050170), para que sejam intimados a União e IBAMA, por Oficial de Justiça Plantonista, acerca do deferimento parcial do pedido deduzido para suspender os efeitos da decisão agravada no tocante ao item c e seus subitens b.1, b.2 e b.3, até o julgamento da ação civil pública ou da decisão final do agravo de instrumento.

Manaus, 03/01/2024.

ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY
Juíza Federal Plantonista

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

03/01/2024 13:56:52

<https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 1979336159



24010312112419100001

IMPRIMIR

GERAR PDF